

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 125/2024

Ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento às necessidades atendimento ao Projeto “*Projetos Referenciais para Unidades de Ensino em Segurança Pública*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 125/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “*Projetos Referenciais para Unidades de Ensino em Segurança Pública – SEGEN & PISAC*”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 125/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 10.537.193/0001-78**, **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 04.198.254/0001-17**, **PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 03.620.200/0001-35** e a empresa **RD2 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 53.458.705/0001-13**. Iniciamos pela abertura dos arquivos: “1” - Proposta de Preços e “2” – Documentos de Habilitação. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise das Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RD2 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	01	07	R\$ 11.200,00	R\$ 78.400,00
DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA	01	07	R\$ 13.444,00	R\$ 94.108,00
PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA	01	07	R\$ 17.079,00	R\$ 119.553,00

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	01	07	R\$ 18.824,84	R\$ 131.173,90
---------------------------------	----	----	---------------	----------------

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as Propostas Recebidas e a Documentação de Habilitação para análise e validação pela Equipe Técnica da Finatec.

Registra-se que a empresa **DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA** encaminhou no dia 13 de dezembro do corrente ano, a solicitação do declínio de sua proposta.

No dia 16 de dezembro foi publicado o comunicado nº 001, referente a diligência para corroborar com a análise e tomada de decisão sobre a aceitação da proposta, onde foi solicitado que a empresa **RD2 SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, apresentasse a declaração conforme prevê item 5.4.2, bem como as declarações do Anexo IV e V do edital.

A empresa respondeu prontamente com as declarações do Anexo IV e V do edital e informou que não possui a comprovação do item 5.4.2 do edital.

Em continuidade, conforme o item 6 do Edital, após a promoção de diligência para complementar a instrução processual, tivemos por resultado a tabela abaixo:

EMPRESAS	HABILITAÇÃO
RD2 SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	Inabilitada
DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA	Declinou
PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA	Habilitada

Desta forma, considerando o princípio da economicidade, no dia 26 de dezembro do corrente ano, a Comissão de Seleção formalizou pedido de desconto junto a empresa PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, o que foi prontamente atendido, concedendo um desconto de R\$ 1.253,00 sobre o valor total.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, após análise da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação pela Coordenação do Projeto e Comissão de Seleção, constatamos que a documentação apresentada pela empresa **PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA** está de acordo com o solicitado no instrumento editalício. Diante disto, considerando todos os aspectos

técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 27 dezembro de 2024.



Patricia Santos Fernandes
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão



Daniela Carvalho Sousa
Membro da Comissão